PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-970 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/ 5127

**LEI Nº 20.997, DE 29 DE JULHO DE 2020.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DILMA PEREIRA SANTOS, CPF Nº 129.583.522-34, FILHA DE ILDA PEREIRA SANTOS.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua Belém, nº 75, próximo a Av. Borges Leal, Bairro Prainha, Zona Norte (a 39,00 metros da Av. Borges Leal). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Rua Belém, medindo 10,20 metros; ao Norte, com Marilena de Almeida Damasco, medindo 38,00 metros; a Leste, com Pedro Viana Figueira, medindo 10,70 metros; e ao Sul, com Mary Jane de Almeida e Santana Maria Mota Nogueira, medindo 29,00 metros, com uma área total de 402,10m²"***, em favor de DILMA PEREIRA SANTOS, CPF nº 129.583.522-34, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1078/2018-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de julho de 2020.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.